



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Anexo do P. P. 98/00-442
S. Vicente 5.1.5.120

LEI Nº 828-A

Projeto de Lei nº 20/00
de autoria do
Vereador Luiz Antônio dos Santos

Denomina Dias Gomes a Rua 38,
Mecanizada 264, no Conjunto Residencial
Humaitá, bairro Humaitá.
Proc. nº 16382/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

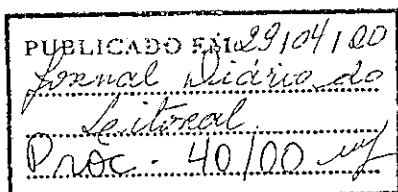
Art. 1º - Passa a ser denominada "Dias Gomes" a Rua 38, Mecanizada 264, com início na Rua 25, Mecanizada 249, e término na Rua Maria Rocco (Mecanizada 253), no Conjunto Residencial Humaitá, bairro Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal



Doc 494/00